

CARBEMOTON



USO VETERINÁRIO

Fórmula:

Cada 100 mL contém:

Carbetocina 5,0 mg
Excipientes q.s.p. 100,0 mL

Generalidades:

O princípio ativo de CARBEMOTON, a carbetocina, é um produto sintético análogo à ocitocina, com ação prolongada. Após sua administração, conseguem-se níveis sanguíneos por um período mínimo de 5 horas, o que proporciona uma atividade funcional duradoura.

Indicações:

Regulação do parto em porcas.

Modo de usar:

Administrar CARBEMOTON através de injeção intramuscular ou intravenosa (nesse caso injetar lentamente), em dose única, de 0,12 mL de CARBEMOTON para cada 10 Kg de massa corporal (6 µg de carbetocina/10 Kg).

Interações medicamentosas:

Não administrar CARBEMOTON simultaneamente com corticoides ou prostaglandinas.

Precauções:

Sobredosagem: poderá ocorrer excesso de descarga láctea quando se sobredosificar nas primeiras 6 horas após o parto.

Apresentação:

Frasco-ampola de vidro contendo 10 mL.

Mantenha este, ou qualquer outro medicamento, fora do alcance de crianças e animais domésticos. Conservar o produto ao abrigo da luz solar e à temperatura ambiente, entre 15 °C e 30 °C.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO-VETERINÁRIO.

**ATENÇÃO:
OBEDECER AO SEGUINTE
PERÍODO DE CARÊNCIA:
SUÍNOS: ABATE: CARÊNCIA ZERO.**

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

Proprietário e fabricante:

Ceva Saúde Animal
Uma empresa do grupo Ceva Santé Animale
Rodovia MG 050 - Km 18,5, n° 2001
Distrito Industrial - Juatuba/MG
CEP: 35675-000
CNPJ: 07.086.487/0001-16

Responsável Técnico:

Gustavo Montaldi Carvalho
CRMV/MG 13.060

Licenciado no MAPA sob n° 6009, em 19/06/1997.

